









### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# Edital N.º 46/2021

### PROCESSO Nº 08004.001356/2021-75

A Secretaria Executiva em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona 1 servidor(a) ocupante de cargo efetivo para desempenhar atividades relacionadas à área de atuação desta coordenação na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

#### 1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção consistirá em 4 (quatro) etapas, Inscrições, Análise Curricular, Entrevista Individual e Apresentação do Resultado Final, conforme critérios definidos neste Edital.
- Durante toda a realização da Seleção Externa MJ N.º 46 /2021 serão prestigiados, sem 1.2. prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- 1.3. A carga horária semanal exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.4. O servidor selecionado fará jus à Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE.

Nome da função, (DAS, GSISTE)	Valor a partir de 1º de janeiro de 2018	Quantidade
GSISTE	R\$ 3.022,00	1

- Sobre o valor da GSISTE incidirão os descontos fiscais estabelecidos em lei. 1.5.
- 1.6. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Executiva / Subsecretaria de Administração, por meio da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia - CGAE.

#### 2. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

#### 2.1. Em linhas gerais, cabe à CGAE:

I-Planejar, coordenar, implementar, orientar e supervisionar as atividades técnicas de arquitetura e engenharia;

II-Elaborar, diretamente ou por intermédio de terceiros, estudos, projetos e especificações para

construção, conservação, manutenção e reforma de edifícios e instalações prediais do Ministério;

III-Fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços realizados por terceiros;

IV-Elaborar especificações técnicas, notas técnicas, projetos básicos e termos de referência e instruir os processos licitatórios pertinentes à sua área de atuação;

V-Deliberar tecnicamente sobre as matérias administrativas do Ministério relativas à área de arquitetura e engenharia;

VI-Fiscalizar e gerir a utilização dos espaços físicos do Ministério.

VII-Elaborar estudos e projetos para ocupação dos espaços físicos nas dependências do Ministério.

## 3. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR

3.1. O(A) servidor(a) selecionado(a) irá atuar em algumas das atividades desempenhadas pela equipe técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura ou Engenharia listadas abaixo, conforme o seu perfil e experiência profissional:

I-Elaboração e análise de estudos técnicos de engenharia e arquitetura;

II-Elaboração e análise de projetos de engenharia e arquitetura, bem como confecção de documentos, como notas técnicas, informações, pareceres, desenhos técnicos, leiautes etc.;

III-Elaboração de estudos preliminares e termos de referência para a contratação de serviços de arquitetura e engenharia;

IV-Elaboração de estudos preliminares e termos de referência para a aquisição de bens e equipamentos prediais;

V-Fiscalização de contratos diversos nas áreas de arquitetura e engenharia.

VI-Conhecimento acerca da legislação e normas técnicas pertinente à área de arquitetura ou engenharia.

#### 4. PERFIL PROFISSIONAL

- 4.1. Requisitos Mínimos
- 4.2. Diploma de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia;
- 4.3. Vínculo efetivo com a Administração Pública Federal;
- 4.4. Declaração da autoridade máxima da unidade, autorizando previamente a liberação do servidor, conforme modelo no Anexo III;
- 4.5. Disponibilidade para realizar tarefas em equipe.
- 4.6. **Perfil Técnico Desejável**
- 4.7. Conhecimento intermediário em plataforma Office;
- 4.8. Conhecimento no Sistema Eletrônico de Informações SEI;
- 4.9. Conhecimentos em AutoCAD, REVIT ou software similar;
- 4.10. BIM
- 4.11. Experiência em fiscalização de contratos, principalmente os relacionados às competências da CGAE;
- 4.12. Experiência em obras de construção, leiautes, reformas, reparos e manutenção predial;
- 4.13. Experiência em elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos relacionados às atividades e competências da CGAE;
- 4.14. Conhecimento na elaboração de processos licitatórios; Conhecimento de orçamentos e

quantitativos de obras e serviços de engenharia

- 4.15. Habilidades Desejáveis
- 4.16. Disponibilidade para realizar tarefas em equipe;
- 4.17. Boa comunicação;
- 4.18. Boa organização;
- 4.19. Proatividade e capacidade em elaborar textos e documentos;
- 4.20. Bom relacionamento interpessoal

### 5. **INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail <u>cgae@mj.gov.br</u> entre o período de **10/12/2021** e **31/12/2021** com a titulação SELEÇÃO MJ N.º 46/2021, juntamente com o envio do currículo e o ofício de liberação, conforme modelo do Anexo III.
- 5.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo currículo obrigatoriamente em conformidade com o modelo constante do Anexo II.
- 5.3. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no Edital serão desconsideradas e o candidato notificado.
- 5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### 6. CRITÉRIOS SELETIVOS

- 6.1. A etapa de Análise de Currículo contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico 4.1, conforme tabela de pontuação no Anexo I.
- 6.2. A etapa de Entrevista Individual contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do Perfil Comportamental estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2, respectivamente do referido edital.
- 6.2.1. Na etapa Análise de Currículo, o servidor deverá apresentar uma declaração da autoridade máxima da unidade autorizando previamente a liberação do servidor, conforme modelo no Anexo III.
- 6.3. A análise curricular avaliará os requisitos obrigatórios e desejáveis, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.
- 6.4. A entrevista individual verificará os demais requisitos estabelecidos e possuirá caráter classificatório.
- 6.5. Todas as etapas serão executadas em Brasília/DF, bem como o exercício profissional.
- 6.6. Os servidores que forem selecionados para as entrevistas deverão arcar com as despesas de locomoção e hospedagem.
- 6.7. Após a Etapa Análise de Currículo, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por email, a convocação de comparecimento com data, horário e local da etapa seguinte.
- 6.8. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no site. do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão https://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para-servidores.

#### 7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O período de execução de cada Etapa correspondente encontra-se disponibilizado no Anexo IV.

- 7.2. A respectiva seleção externa contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.
- 7.3. A Secretaria Executiva / Subsecretaria de Administração, de posse da declaração disposta no item 6.2.1, solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas o imediato pedido de cessão do servidor aprovado.
- 7.4. Caso o servidor indicado não queira assumir gratificação será desclassificado e o próximo colocado será convocado.
- 7.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de Análise de Desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 7.6. Os servidores selecionados para o cadastro reserva poderão, conforme interesse da área, serem convocados ou não.
- 7.7. Respeitado a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- 7.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Executiva/ Subsecretaria de Administração.
- 7.9. O Processo Seletivo possui validade de 1 mês, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.
- 7.10. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com Marcus Liberato e/ou Erico Hoffman Irala, por meio do *e-mail* cgae@ mj.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/12/2021, às 14:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a>
informando o código verificador **16645101** e o código CRC **C1E3F648**O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
<a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# ANEXO I CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITENS	CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.2.1	Experiência e/ou conhecimento em elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos Obs.: se o tema do contrato estiver relacionado às competências da CGAE, some-se 1 ponto à pontuação acima.	Curso 20 hs a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

4.2.2	Experiência e/ou conhecimento em fiscalização de contratos administrativos.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos Obs.: se o tema do contrato estiver relacionado às competências da CGAE, some-se 1 ponto à pontuação acima.	Curso 20 hs a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.3	Experiência e/ou conhecimento em obras, em especial de reformas, reparos e manutenção predial;	3 a 12 meses – 1 pontos 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.4	Experiência e/ou conhecimento em elaboração de expedientes oficiais, tais como pareceres técnicos, desenhos técnicos, notas técnicas, memorando, ofícios e despachos.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.6	Conhecimentos básicos em AutoCAD ou software similar.	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos Obs.: se o tema do contrato estiver relacionado às competências da CGAE, some-se 1 ponto à pontuação acima.	Curso 20 hs a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

# **ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO**

Nome Completo:			_·
Endereço Residencial:			CEP
Bairro:	Cidade:	UF:	_·
Naturalidade:	Nacionalidade:		•
Data de nascimento:/	/		
Estado Civil:	<del></del>		
Filhos: Sim ( ) Não ( ) Quant	tos		
Cargo no MJSP:			_·

Lotação:		·
Matrícula:		
Telefone: ( )	Celular: ( )	·
E- mail 1:		·
E-mail 2:		·
1. FORMAÇÃO ACADÊM	ICA (da última para a primeira)	
[Especialização/Pós Grad	duação, Graduação]	
2. CURSOS COMPLEMEN	ITARES (do último para o primeiro	0)
[Curso/Carga horária/Ins	tituição/Data de Conclusão]	
3. CURSOS DE IDIOMAS	(do último para o primeiro)	
[Curso/Carga horária/Ins	tituição/Data de Conclusão]	
4. HISTÓRICO PROFISSIO	<b>DNAL</b> (conhecimentos e experiênc	cias ao longo da carreira)
[Período/Empresa/Cargo	/Principais atividades (focando a	spectos específicos de experiências
_		
05. EXPERIÊNCIAS E COI	NHECIMENTOS ESPECÍFICOS	_
EXPERIÊNCIA	CONHECIMENTO	

Sim (	) meses	Sim ( ) horas de curs	
Não (	)	Não ( )	
Sim (	) meses	Sim() horas de curs	
Não (	)	Não ( )	
Sim (	) meses	Sim() horas de curs	
Não (	)	Não ( )	
Sim (	) meses	Sim ( ) horas de curs	
Não (	)	Não ( )	
Sim (	) meses	Sim ( ) horas de curs	
Não (	)	Não ( )	
6. INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL COMPORTAMENTAL  [comunicativo/proativo/extrovertido/introspectivo/emocional/racional/outros]			
	RMAÇÕES ADICION PROPERTIES DE LA PROPERTIE DE LA PORTIE DE LA PROPERTIE DE LA PORTIE DE LA POR	erfil técnico/profissional/compor	tamental]
Local, XX de XXXX de 2021			
ANEXO III			
MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR			
	ando nº/ de		

À Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.	
À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.	
Assunto: Liberação de Servidor para Cessão.	
Libero o(a) servidor(a), para cessa selecionado(a) no Processo Seletivo Externo MJ n.º 03	ão no Ministério da Justiça, caso seja
Atenciosamente,	, 2016.
(Nome do dirigente máximo da unidade)	
(Cargo, a partir de DAS 101.4)	

## **ANEXO IV**

# **CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Inscrições10/12 a 31/12/2021cgae@mj.gov.brAnálise curricular03/01 a 15/01/2022Coordenação-Geral de Arquitetura e EngenhariaEntrevista individual17/01 a 24/01/2022Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Anexo II – Sala 200 – Coordenação Geral de Arquitetura e EngenhariaApresentação do Resultado Final31/01/2022https://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para- servidores	ETAPA	DATA	LOCAL	
Análise curricular03/01 a 15/01/2022Coordenação-Geral de Arquitetura e EngenhariaEntrevista individual17/01 a 24/01/2022Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Anexo II – Sala 200 – Coordenação Geral de Arquitetura e EngenhariaApresentação do31/01/2022https://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para-	Inscrições		Coordenação Geral de Arquitatura e Engenharia	
individual24/01/2022Sala 200 – Coordenação Geral de Arquitetura e EngenhariaApresentação do31/01/2022https://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para-	Análise curricular	03/01 a		
Apresentação do 31/01/2022 https://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para-	Entrevista	17/01 a	Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Anexo II –	
1 21/01/2022	individual	24/01/2022	Sala 200 – Coordenação Geral de Arquitetura e Engenharia	
		31/01/2022	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

SEI nº 16645101 **Referência:** Processo nº 08004.001356/2021-75